**MENSAGEM Nº 010/23**

[Proc. Adm. nº 3431/23]

Mogi Mirim, 6 de março de 2 023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de **R$ 2.139.000,00** (dois milhões e cento e trinta e nove mil reais), apresentados neste Projeto de Lei, fazendo-se necessário na Secretaria abaixo relacionada:

Na Secretaria de Saúde, no valor de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), recurso destinado para pintura e reforma do telhado, com colocação de calhas e rufos na UBS da Santa Clara, Resolução SS 174/22 - Custeio SUS.

E, ainda, na mesma Secretaria, no valor de **R$ 1.969.000,00** (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil reais), recursos destinados para o atendimento ao Financiamento do Programa Desenvolve São Paulo, aquisição de material permanente para as Unidades Básica de Saúde.

No exercício de 2022, não houve tempo hábil para empenhar todos os processos de licitações e, consequentemente, no ano de 2023 não foi previsto na Lei Orçamentária Anual-LOA, a devida rubrica orçamentária.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal